

U. n. logo

26.8.15

Manuel Teixeira

Secretário de Estado da Saúde



ADENDA AO ACORDO MODIFICATIVO 2014 AO CONTRATO-PROGRAMA 2013-2015

Considerando que, o Centro Hospitalar apresenta uma desadequação da estrutura de gastos ao sistema de preços praticado, verificável através de uma situação económica e financeira desequilibrada, é exigível antecipar um conjunto de medidas, e assegurar o investimento necessário à sua implementação, que previnam a acumulação de novos pagamentos em atraso garantindo em simultâneo, os níveis de acesso e a qualidade dos cuidados prestados à população

Considerando que, a restrição orçamental limitou o volume de produção contratada a instituições com capacidade interna para assegurar a melhoria dos níveis de acesso. é necessário reforçar o valor dos contratos-programa de forma a permitir o pagamento desta capacidade instalada que, de outra forma, seria desperdiçada.

Considerando que, o reforço orçamental consubstancia um apoio financeiro extraordinário – verba de convergência, limitado ao mínimo espaço de tempo necessário, imprescindível à adequação da estrutura de gastos aos preços praticados, aplica-se uma partilha de esforço no reequilíbrio financeiro entre a entidade prestadora e a entidade contratante, em que o Centro Hospitalar definiu o conjunto de medidas a implementar para aumento da eficiência na utilização dos recursos.

Considerando o pedido do Conselho de Administração do Centro Hospitalar, acompanhado de um plano de equilíbrio viável, operacionalizando o definido no plano estratégico trianual, o pagamento da verba de convergência fica dependente do cumprimento das metas estabelecidas entre as partes.

É celebrado, com carácter de excecionalidade, o presente aditamento ao Acordo Modificativo para 2014 com vista a adequar a estrutura de gastos ao sistema de preços praticado com vista a alcançar os objetivos de equilíbrio económico financeiro do Contrato-Programa celebrado para o triénio 2013-2015.

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE DO CENTRO, representada pelo seu Presidente, Dr. José Manuel Azenha Tereso, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS",

E

O CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, como segundo outorgante, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Prof. Doutor Miguel Castelo-Branco Craveiro Sousa, com poderes para outorgar o ato, doravante designado de "Hospital";

Cláusula 1.ª

Atividade contratada

O Hospital obriga-se a assegurar a totalidade da atividade correspondente às prestações de saúde constantes do Apêndice I constante desta Adenda, o qual substitui na íntegra o Apêndice I do Anexo I do Acordo Modificativo assinado para o ano de 2014.

Cláusula 2.ª

Obrigações do Centro Hospitalar

1. O Hospital compromete-se a:
 - a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2014, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2013 de 14.755.000,00€;
 - b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
 - c) Reduzir os gastos operacionais relevantes para o cálculo do EBITDA em 2.263.094,87€ não devendo estes custos exceder o valor de 53.532.915,09€ no final de 2014;
 - d) Aumentar os rendimentos próprios do Hospital, face a 2013 totalizando 5.332.917,62€ no final de 2014;
 - e) Alcançar pelo menos um EBITDA nulo em 2014;
 - f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior.
2. Para efeitos do no número anterior o Hospital compromete-se ainda a:
 - a) Informar, mensalmente, a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e a ARS quanto à execução das medidas adotadas para efeitos do n.º 1 e o nível de cumprimento das mesmas;
 - b) Apresentar à ACSS até ao final de setembro de 2014, o plano de reequilíbrio financeiro da instituição para 2015, devidamente articulado com a ARS, visando a obtenção de um EBITDA nulo para 2015, excluindo a verba de convergência prevista na cláusula 3.ª.

Cláusula 3ª

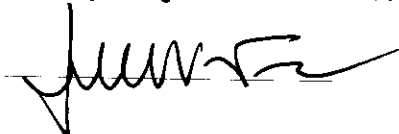
Valor de Convergência

1. A verba de convergência, atribuída a título excepcional, a que o Hospital terá direito é de 8.200.000,00€.
2. O Hospital receberá em duodécimos a verba de convergência, estando o pagamento sujeito à verificação das obrigações que constam da cláusula 2ª.
3. A verificação do incumprimento da cláusula 2.ª a este acordo modificativo tem como consequência a suspensão imediata do pagamento da verba de convergência, até que a situação seja corrigida.

Celebrado aos 14 dias do mês de Agosto, de 2014.

PRIMEIRO OUTORGANTE

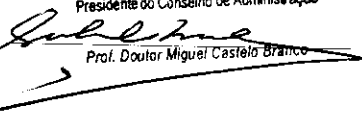
Administração Regional de Saúde do Centro, IP



SEGUNDO OUTORGANTE

Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE

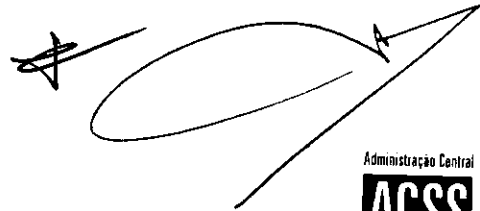
Centro Hospitalar Cova da Beira
Presidente do Conselho de Administração



Prof. Doutor Miguel Castelo Branco

APÊNDICE I

Atividade Hospitalar



Administração Central
ACSS
do Sistema de Saúde

Instituição:

Centro Hospitalar Cova da Beira EPE

Contratualização 2014

	Doentes Equivalentes		Preço Unitário (Euros)	Quantidade	Valor (Euros)	
	ICM	N.º				%
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)			43,58 €	44.026	1.918.653,08 €	
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)			47,94 €	7.000	335.580,00 €	
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)			47,94 €	331	15.868,14 €	
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)			47,94 €	0	0,00 €	
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)			43,58 €	97.315	4.240.987,70 €	
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)			47,94 €	179	8.581,26 €	
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)			47,94 €	0	0,00 €	
Doentes Saídos						
GDH Médicos	0,914	8.600	95,47%	2.120,28 €	9.008	16.666.248,91 €
GDH Cirúrgicos	0,914	1.950	95,47%	2.120,28 €	2.043	3.778.975,04 €
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,914	948	95,47%	2.014,27 €	993	1.745.308,56 €
Dias de Internamento de Doentes Crónicos						
Doentes Medicina Física e Reabilitação				205,10 €		
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				37,33 €	400	14.932,00 €
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				38,89 €	0	0,00 €
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Inst.)				38,89 €		
Instituições						
Doentes Crónicos Ventilados				244,01 €		
Doentes de Reabilitação Psicossocial				37,33 €		
Doentes Crónicos de Hansen				70,75 €		
GDH Cirúrgicos						
GDH Cirúrgicos	0,3617			2.120,28 €	1.499	1.149.591,01 €
GDH Médicos	0,2078			2.120,28 €	2.019	889.559,66 €
Atendimentos (SU - Polivalente)						
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				107,59 €		
Atendimentos (SU - Básica)				53,91 €	66.835	3.603.074,85 €
Atendimentos (SU - Urgentes)				30,70 €		
Valor Total dos Atendimentos Urgentes						3.603.074,85 €
5. Seções em Hospital de Dia						
Base						
Hematologia				20,14 €	12.554	252.837,56 €
Imuno-Hemoterapia				293,52 €	93	27.297,36 €
Psiquiatria				293,52 €	297	87.175,44 €
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais				30,49 €	6.312	192.452,88 €
Valor Total do Hospital de Dia				30,49 €		559.763,24 €
6. Programas de Gestão da Doença Crónica						
VIH/Sida (doentes em TARC)				9.165,54 €	111	1.017.374,94 €
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica						
Pré-tratamento/seguimento 1º ano				8.408,22 €		
Seguimento após 1º ano CF ≤ III				22.555,58 €		

Seguimento após 1º ano CF IV				
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora	162.563,44 €			
	12.379,85 €			
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - novos doentes				
Cancro da mama (1º ano)				
Cancro da mama (2º ano)	11.148,96 €			
Cancro do colon e reto (1º ano)	4.821,86 €			
Cancro do colon e reto (2º ano)	13.236,71 €			
Cancro do colo do útero (1º ano)	4.957,02 €			
Cancro do colo do útero (2º ano)	10.630,82 €			
Telemonitorização DPOC	2.530,62 €			
Elementos de Telemonitorização				
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)	1.125,29 €			
	2.053,09 €			
Programa Terapêutico PAF1				
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)	58.358,74 €			
Doenças Lisossomais de Sobre Carga (doentes em tratamento/equivalente ano)				
Doença de Gaucher				
Doença de Fabry	190.617,10 €			
Doença de Hurler	158.684,84 €			
Doença de Hunter	193.797,41 €			
Doença de Maroteaux-Lamy	313.750,26 €			
Doença de Niemann-Pick	348.668,83 €			
Doença de Pompe	39.652,21 €			
	244.106,20 €	2		488.212,40 €
Consultas de Apoio à Fertilidade				
Induções da Ovulação (IO)	88,32 €	65		5.740,80 €
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)	132,48 €	106		14.042,88 €
Fertilizações In Vitro (FIV)	335,04 €	37		12.396,48 €
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)	2.097,60 €	32		67.123,20 €
	2.307,84 €	12		27.694,08 €
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)	2.936,64 €	0		0,00 €
IVG até 10 semanas				
Medicamentosa (n.º I.V.G.)				
Cirúrgica (n.º I.V.G.)	283,10 €	136		38.501,60 €
Diagnóstico Pré-Natal	368,61 €	3		1.105,83 €
Protocolo I				
Protocolo II	37,72 €			
	64,61 €			
Tratamentos simples				
Tratamentos complexos	104,53 €			
	250,92 €			
10. Serviços Domiciliares				
	89,10 €	5.201		278.078,10 €
11. Leis (P.O.)				
	62,95 €			
12. Outros				
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório				500.000,00 €
Internos				622.608,84 €
Valor da Produção Contratada				37.999.997,60 €
Incentivos Institucionais				1.999.999,87 €
Convergência				
Valor Total do Contrato				39.999.997,47 €
Valor de convergência resultada extraordinária para regularizar financeiro				6.200.000,00 €

Instituição:
 Centro Hospitalar Cova da Beira EPE

Contratualização 2014

Objetivos Nacionais		
	Pesos Relativos (%)	Meta
A. Acesso	60,00	
	15,00	
A.1 Percentagem das primeiras consultas no total de consultas médicas (%)	3,00	30,0
A.2 Percentagem de utentes referenciados para consulta externa atendidos em tempo adequado (%)	3,00	97,0
A.3 Peso das consultas externas com registo de alta no total de consultas externas (%)	3,00	15,0
A.4 Percentagem utentes inscritos em LIC com tempo de espera <= TMRG (%)	3,00	96,5
A.5 Permilagem de doentes sinalizados para a RNCCI, em tempo adequado, no total de doentes tratados (%)	3,00	12,00
B. Desempenho Assistencial	25,00	
B.1 Demora média (dias)	4,00	7,60
B.2 Percentagem de reinternamentos em 30 dias (%)	4,00	9,0
B.3 Percentagem de doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo (%)	4,00	1,22
B.4 Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas (%)	4,00	60,00
B.5 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) - para procedimentos ambulatorizáveis (%)	3,00	55,0
B.6 Percentagem de consumo de embalagens de medicamentos genéricos, no total de embalagens de medicamentos (%)	3,00	40,00
B.7 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação de Atividade Cirúrgica" - Indicador referente à cirurgia segura (%)	3,00	70,0
C. Desempenho Económico/Financeiro	20,00	
C.1 Percentagem dos custos com horas extraordinárias, suplementos e FSE (selecionados), no total de custos com pessoal (%)	5,00	14,0
C.2 EBITDA (€)	5,00	0,00
C.3 Acréscimo de Dívida Vencida (fornecedores externos) (€)	5,00	0,00
C.4 Percentagem de proveitos operacionais extra contrato-programa, no total de proveitos (operacionais) (%)	5,00	9,9
Objetivos Regionais		
Centro	Pesos Relativos (%)	Meta
	40,00	
Percentagem de Partos Vaginais realizados com Analgesia Epidural (%)	6,00	12,00
Percentagem de GDH Cirúrgicos Urgentes no Total de GDH Cirúrgicos (%)	5,00	31,00
Percentagem de Episódios de Internamento com Complicações (%)	6,00	1,50
TME da Lista de Espera Cirúrgica (meses)	6,00	4,20
Percentagem de doentes muito prioritários atendidos acima do tempo máximo de espera	6,00	20,00
Faturação de medicamentos cedidos em farmácia de oficina (€)	6,00	3.252.500,00
Variação de custos ajustados com pessoal (%)	5,00	-2,80